

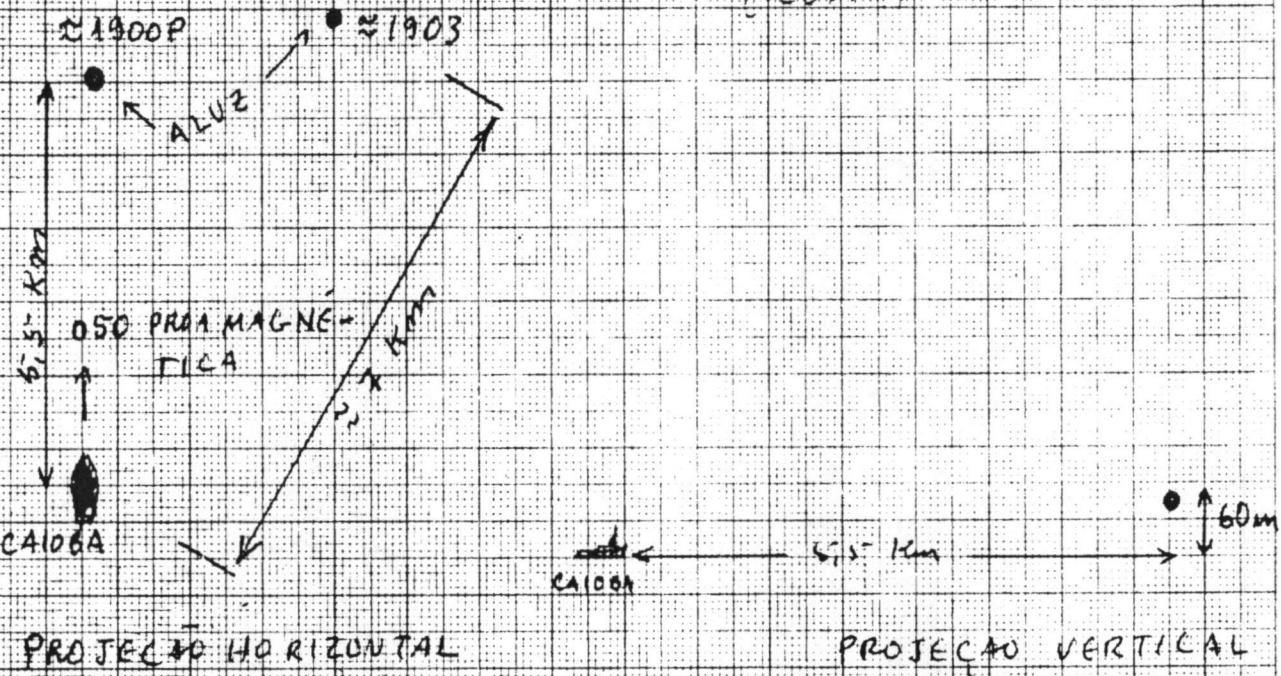
MILÍMETRADA

MILÍMETRADO A 210x297 mm

CÓD. 1911

DEPOIMENTO DO SR. JOSÉ SILVA  
CMT DO CAIOBA.

(CÓPIA)



Luz laranja e azul

faísca de luz branca

FORMA E

DETALHES DO

DISCO VOADOR

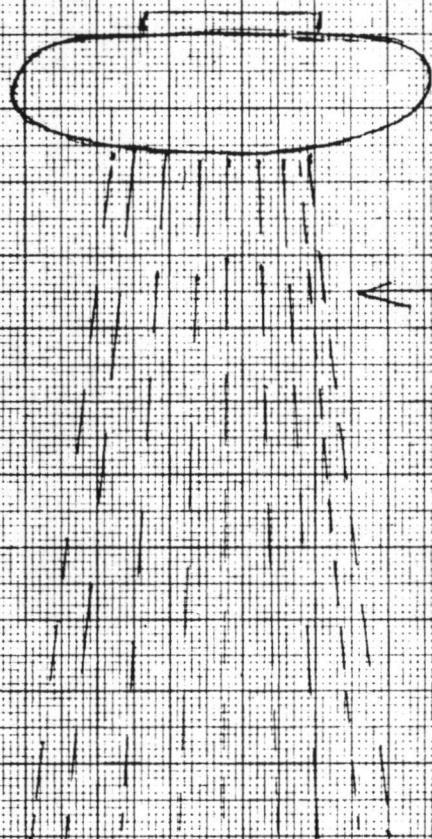


FIG. III-5-

As perguntas formuladas, respondeu que:

- A lancha Teche Sea Horse vinha cerca de umas 3 milhas atraás e a boreste, e deu a posição do CAIOBA umas 3 vezes;
- A marcha do CAIOBA, em cruzeiro, é de 9,2 Kt;
- A marcha da Teche, em cruzeiro, é de 12 Kt;
- Não sabe porque a Cia Arthur Levy mandou o imediato para Salvador, Bahia; "parece que (a razão) foi a necessidade de um imediato, em Salvador, para um navio novo que chegou da América";
- Trabalha para a firma Arthur Levy do Brasil, há uns 20 meses;
- O Imediato tirou a posição do Caioba, dia 27 Jul lá pelas 19:30P, e a transmitiu para Natal Rádio;
- Não conferiu a posição transmitida pois estava sem condições físicas de conferir e nem sabe como subiu à ponte de comando por ocasião da colocação das máquinas em ponto morto;
- A altura do topo do mastro do CAIOBA deve ser aproximadamente 10 metros acima do tombadilho e uns 15 metros acima da linha d'água.

Ass. (José Silva)

#### 16 - TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e um dias de mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980), compareceu a Delegacia da CPBA em Ilhéus, o Sr ANTONIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO, de nacionalidade portuguêsa, Passaporte F378071, marítimo na categoria de marinheiro contratado pelo Rebocador norte-americano "CHESAPEAKE SEAHORSE" no porto de Salvador em 07/08/1980, exercendo a função de mesma categoria. Perguntado o que tem a declarar sobre um objeto não identificado visto pelo declarante, respondeu o seguinte: que no mês de julho deste ano em local de nome IPITINGA, em Natal, Rio Grande do Norte exercia as funções de Imediato no Rebocador CAIOBA SEA HORSE e estava navegando do Cabo Calcanhar para Natal, antes de chegar ao cabo de São Roque cerca de sete (7) a nove (9) milhas de terra, e em frente a IPITINGA, passou um objeto que o declarante e um outro marinheiro de serviço dissera ser uma estrela D'água, mas o

declarante dissera não ser uma estrela D'água porque o objeto se locomovia, andando para todos os lados com muita velecodida-  
de; Depois de um minuto o objeto apareceu cerca de cinqüenta (50) metros pelas proa da embarcação, assim o declarante mandou parar as máquinas do Rebocador e levou todo o leme a BE; O obje-  
to ficou na frente ascendou muitas luzes com feitio de um globo as luzes, tinha a coloração do amarelo vivo (única cor) isto foi visto pelo declarante, e o marinheiro de serviço IVAN DE SOUZA, brasileiro; o Comandante JOSÉ SILVA que estava doente subiu à ponte de Comando com o chefe da máquina PIETER WERSH e o se-  
gundo maquinista SEBASTIÃO SOUZA. O Comandante observou o obje-  
to com binóculo. O objeto continuava a cinqüenta (50) metros do Rebocador e foi visto por todas estas pessoas. O mar estava bom, calmo e era cerca de 05:30 horas da manhã. O Comandante depois de observar com o binóculo disse que o objeto era um Disco Voa-  
dor. O objeto que estava a nossa frente afastou-se cerca de duas milhas, e imediatamente desaparecer. Não sabia informar se no objeto havia vida humana, bem como se havia qualquer inscri-  
ção e a cor do objeto, pois só via luzes. No primeiro dia que viu o objeto o declarante falou para Estação Rádio que deu conhe-  
cimento ao Capitão dos Portos de Natal, dando as coordenadas do local onde o objeto apareceu e a hora certa. Declarou ainda que, quando o objeto apareceu vinha por traz do Rebocador outra em-  
barcação de nome TECH SEA HORSE e que viu o objeto. Declarou ainda que falou para o homem que estava na outra embarcação que era o chefe de máquinas, nacionalidade argentina, cujo nome não se recorda para que ele verificasse se o objeto estava sendo marcado pelo radar, visto que o radar da embarcação do declaran-  
te estava avariado, e aquele chefe de máquinas respondeu que o radar da sua embarcação estava funcionando e o objeto não aparecia na tela, assim sendo era um objeto não identificado. 0

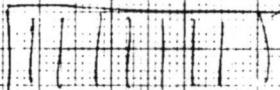
declarante junta ao presente Termo duas (2) folhas de rascunho onde indica os fatos ora narrados. A presente declaração foi firmada na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia em Ilhéus na presença do Capitão-de-Corveta (AN) IVAN TAVARES e de três (3) testemunhas abaixo assinadas. O declarante informou nada mais ter a declarar pelo que foram encerradas as declarações. Ilhéus, Bahia, em 21 de agosto de 1980. ANTONIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO (Declarante). Testemunhas: ANTONIO .....(ilegível); .... LIDIO ....(ilegível). JOSÉ ... DA SILVA.

(CÓPIA) DEPOIMENTO DO SR.

ANTONIO FERNANDO FANGUEIRO - IMEDIATO DA CAIOBA

"OBJETO VISTO PELO MN FANGUEIRO E TRIPULAÇÃO  
DO RB CAIOBA SEM HORSE EM JULHO/1980(NATAL)"

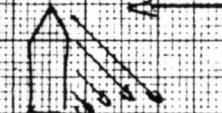
OBJETO DISTANTE 2 MN



OBJETO A 50 m



CAIOBA  
SEM RADAR



4 a 9  
MN

AO OBSERVAR O OBJETO,  
TÃO LOGO ESTE FICOU A  
50 METROS, PAROU AS  
MÁQUINAS E RUMOU PARA  
TERRA.

2 a 3  
MN

RB TECH SEM HORSE  
COM RADAR FUNCIO-  
NANDO NÃO DETECTOU  
O OBJETO

FIG III - 6

III-16

150

COPIA DO R.G. MONTES

(CÓPIA)

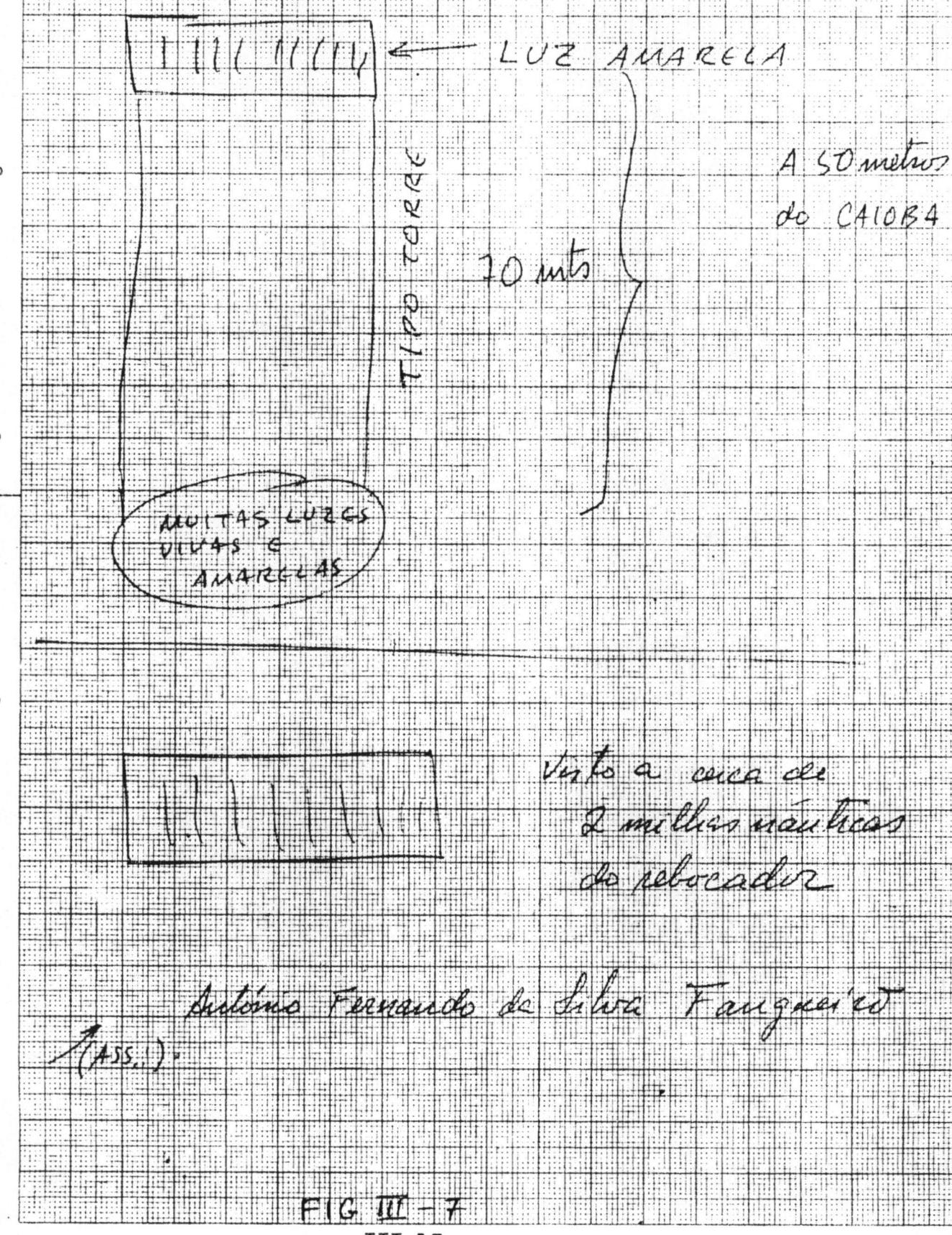
## DEPOIMENTO DO SR A. F. FANGUIIRO

11

OBJETO VISTO PELO MN IVAN DE SOUZA, QUC

CHEGOU A USAR O BINGÚCULO / RB CALOBÁ SEA HORSE  
EM JULHO/1980 (NATALY)

MILIMETRADO A 210x297 mm



Antônio Fernando de Souza Fanguiiro

(Ass.)

#### IV - ANÁLISE DO ASSUNTO

1.00 - Meteorologia

1.10 - METAR 27 JUL 80 SENT

2100Z	130/15	9999	3CU020	6AC	100	26/20	1013
2200Z	130/14	9999	2CU020	6AC	100	25/20	1013
2300Z	150/10	9999	2CU020	4AC	100	25/21	1014

1.11 - O ponto  $05^{\circ} 18' S / 035^{\circ} 09' W$  situa-se a 40 milhas náuticas ao Norte, e suponho que as condições tenham sido , aproximadamente, as mesmas. A cobertura poderia ser, eventualmente 3 oitavos, ou ter alguns buracos.

Ninguém mencionou estrelas ou lua em seus depoimentos.

2.00 - Lua

A lua nasceu, para o ponto  $05^{\circ} 18' S / 035^{\circ} 09' W$ , às 20:23Z e às 22:00Z estava a  $25^{\circ}$  de elevação, aproximadamente, e a leste, (notar a coincidência com o depoimento do Sr José Silva).

3.00 - Aviões na Área

Não tem registro no APP SENT nem no ACC SERF.

4.00 - Noticiário dos Jornais

Exploraram o assunto sobre o enfoque sensacionalista de OVNI, com detalhes fantásticos, misturando alguns fatos banais com afirmações bombásticas irreais.

5.00 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO

De personalidade simplória, pouco letrado, franco, desassombrado, calmo, o Sr IVAN mostrou entretanto, um certo receio sobre a possibilidade de suas declarações virem a prejudicar seu emprego na Companhia. Este fato foi presenciado pelo Raj Av Oscar José Alvarez.

A posição aproximada  $05^{\circ} 18' S / 035^{\circ} 09' W$  é bem razoável e é compatível com as declarações do Sr Fanguero , do Sr Emmanuel Buckum e do Sr Scarpati. Um erro de 1 a 2 milhas lateralmente seria razoável e admissível. A luz que ele viu às 18:50P, estava na marcação do Farol de São Roque. Uns cinco minutos mais tarde notou outra luz no través (Fig III-1) e que

estava na marcação aproximada do Farol de Teresa Pança, ver calco na Fig IV-1.

Até aqui estaria tudo normal para um navegador atento e experimentado, pois verificaria que entrara inicialmente no campo visual do Farol de São Roque (13 milhas de alcance) e em seguida no campo visual do Farol de Teresa Pança (9 milhas náuticas de alcance) e concluiria que deveria estar unas 2 milhas a direita do ponto  $05^{\circ} 18' S / 035^{\circ} 09' W$ . Nada impede, contudo, a presença de um barco na mesma marcação do Farol de Teresa Pança. Com o "objeto" ou "luz" na posição  $18:55 P$  da Fig III-1, o Sr Fanguero viu que se movia, que cruzaria a proa do CAIoba e passou a olhá-la de binóculo. Pouco mais tarde faz uma manobra brusca (programada ou não), "intempestiva ou controlada", para não "abalroar" a luz, tomando o leme do Sr IVAN, guina à direita e põe as máquinas em ponto morto. (O Sr IVAN hesitou antes de afirmar que foi comandado tração inversa - Marcha-a-ré). Como resultado, o Caioba pára próximo a "luz", às  $19:00 P$  aproximadamente o Sr IVAN verifica que sob a luz há uma estrutura. O Sr IVAN estima a altura da luz em 10 a 15m e falou "da altura de um poste", (o que pode ser menos de 10m) e a uns 15 a 20m da proa, lateralmente e sob um ângulo de  $30^{\circ}$  a  $45^{\circ}$ , o conjunto luz/estrutura, ver Fig III-2. Admitindo que a distância sobre a água, com suas ondas e o ângulo de observação do Sr IVAN, permite uma razoável estimativa, podemos checar a altura h. O observador está aproximadamente a 7m de altura.

Na Fig III-2 temos: ( $\alpha$  da fig corresponde ao X da máquina)

$$\text{Arctg } 15/7 \longrightarrow x_{3\min} = 65^{\circ}$$

$$\text{Arctg } 20/7 \longrightarrow x_{3\max} = 71^{\circ}$$

Cálculo da elevação  $x_4$

$$x_{4\min} = 65 + 30 - 90 = 5^{\circ}$$

$$x_{4\max} = 71 + 45 - 90 = 26^{\circ}$$

Cálculo da altura h

$$\frac{h_{\max} - 7}{15} = \tg 26 \quad \therefore \quad h_{\max} = 14,32 \text{ metros}$$

$$\frac{h_{\min} - 7}{20} = \tg 05 \quad \therefore \quad h_{\min} = 3,75 \text{ metros}$$

Concluo que a estimativa de altura da luz feita pelo Sr IVAN, concorda bastante com os ângulos que ele observou.  
Há bastante coerência.

Cálculo do diâmetro  $d$  da luz, que foi observado ser a metade do diâmetro aparente da lua.

Seja  $D$  a distância observador-luz

$$D_{\text{máx}} = \sqrt{(14,32 - 7)^2 + 20^2} = 21,30 \text{ m}$$

$$D_{\text{mín}} = \sqrt{(8,85 - 7)^2 + 15^2} = 15,10 \text{ m}$$

$x_1$  é o ângulo sob o qual o Sr IVAN viu o diâmetro maior da luz e igual a metade do da lua

$$\operatorname{tg} x_1 = \frac{3473 \text{ km}}{2 \times 384000 \text{ km}} = 0,004522$$

$$x_1 = 0,2591^\circ \quad \frac{x_1}{2} = 0,1295$$

$$\frac{d_{\text{mín}}}{2 \times D_{\text{mín}}} = \operatorname{tg} 0,1295 \quad \therefore d_{\text{mín}} = 0,07 \text{ m (7cm)}$$

$$\frac{d_{\text{máx}}}{2 \times D_{\text{máx}}} = \operatorname{tg} 0,1295 \quad \therefore d_{\text{máx}} = 0,1 \text{ m (10cm).}$$

Donde concluo que se a imprecisão visual reportada é sincera e se a distância for realmente, embora aproximadamente, a reportada, o diâmetro maior da luz no topo do objeto media qualquer coisa como 7 a 10 cm de diâmetro e tudo indica, muito brilhante e branca.

Sobre a iluminação da base da "estrutura" por 20/30 segundos com luzes aparentemente convencionais, com lâmpadas de brilho incandescente, quero observar:

- O Sr IVAN deve ter estado próximo para notar esta iluminação;
- Nada impede que seja um barco.

A estrutura e a luz afastou-se no rumo  $90^{\circ}$  aproximadamente, desaparecendo 10 a 20 minutos após. Assumindo movimentos retilíneos a velocidade constante, e que o horizonte desta luz seja de 5 milhas náuticas, o afastamento relativo ocorreu de 5 milhas em 10 ou 20 minutos, ou uma velocidade relativa de 15 a 30 Kt.

Embora declarasse rumo geral  $090^{\circ}$  da luz, o Sr IVAN FEZ UM GESTO DE QUEM OLHA O MOVIMENTO NA RELATIVA DE  $210/230$  graus. Assim, o seguinte triângulo de velocidades pode ser montado, ver Fig IV-2.

Notar que um móvel com  $V = 100^{\circ}V$  e 08 Kt, produz a mesma LMC quanto ao Rumo, embora a velocidade da LMC se tórhasse de apenas 5 Kt, o que também não é impossível pois nada impede da luz ter sido apagada 10 minutos após a interceptação e numa distância de 0,83 milhas náuticas. Entretanto esta hipótese não é compatível com o movimento visto pelo Sr SCARPATI, da lancha TECHE.

#### 6.00 - Depoimento do Sr Atilio Scarpati

Aparentando ser pouco letrado, bem falante, pode observar a luz no momento em que esta interceptava a rota do CAIOBA, isto é, lá pelas 19:00P. aparentemente sincero em seu relato.

As "+ milhas atrás do CAIOBA" foram medidas de radar e são portanto bastante confiáveis. Este ponto também é confirmado pelo Sr Emmanuel Buckum.

"Vetorava pelo canal": Embora conste dos 2 primeiros depoimentos, não parece verossímil, pois:

a - Não é compatível com a distância de 9 a 12 milhas da costa, que também consta em vários depoimentos;

b - O Canal de São Roque, que seria usado, fica a 1 a 3 milhas da costa e em alguns pontos tem apenas 1 milha de largura, o que parece bastante estreito, aos marujos, para ser usado à noite.

Entretanto, se esse Canal foi utilizado, o Caioba passou bem próximo ao Farol de Teresa Pança, (distância menor que 1 milha). Este Farol é de torre cilíndrica, erigida sobre "água rasa" e é pintado com listras horizontais brancas e pretas, (como induz a pensar o desenho cilíndrico do Sr Fanguero).

Altura da luz de 2 a 3 mastros do CAIOBA, como visto pelo Sr SCARPATI.

Tendo em vista que esta altura corresponde a 30 ou 45 metros, que subentende ângulos visuais da ordem de 0,2 a 0,3 graus de elevação, que é praticamente "horizonte", admito a possibilidade de que a luz vista pelo Sr Scarpati e pelo Sr Ivan é a mesma e que esta estava a uma altura da ordem de 10 a 45 metros, podendo esta altura estar um tanto exagerada no depoimento, ou devido a impressão visual, ou por questões psicológicas.

Ausência de eco no radar. Alvos, a quatro milhas de distância, distanciados entre si menos de 100m, não são discriminados. Aparece só um eco. INFORMAÇÃO do Sr Wilson Hermogenes da Cunha, técnico de eletrônica da Cia Arthur Levy.

#### Descrição do movimento

Coerente com a descrição do Sr IVAN, embora um tenha visto um movimento retilíneo e outro um curvo. Questão de movimento relativo, apenas.

Uma observação quanto ao tempo de acompanhamento:

Enquanto o Sr IVAN estimou ver a luz uns 10 ou 20 minutos após a POS 1 (Fig III-4), o Sr SCARPATI não foi além dos 3,5 minutos, digamos 4 ou mesmo cinco, admitindo sinceros os 2 depoimentos, a diferença de tempo poderá ser explicada pelo afastamento lateral da Teche em relação ao Caioba, como será visto adiante.

O Céu estava escuro, não se lembra de ter visto estrelas. (Aparentemente confirma os METAR de Natal e sua implicação com o luar).

De fato era noite de lua cheia, estando a mesma a uns 24 graus de elevação.

7.00 - Análise do Depoimento do Sr José da Silva, Cmt do CAIOLA.

7.10 - Personalidade. De físico avançado, bevelíneo, 30 anos de mar em atividades de pequena cabotagem, gosta de ler ficção científica, já leu "O TRIÂNGULO DAS BERMUDAS" e afirmou que acredita na existência de "Discos Voadores" e que estes possam, eventualmente, sumir com tripulantes e mesmos navios e aviões.

Na data de 27 JUL 80, ele estava bastante enfermo, "por intoxicação exógena", devido a ingestão de peixe (SIC), com vômitos incoercíveis e grande fraqueza muscular.

Durante a entrevista pareceu tranquilo, confiante, cordato, de extrema simplicidade.

7.20 - Posição declarada: Través de Touros, no ponto de coordenadas ( $05^{\circ} 09' S$  -  $035^{\circ} 15' W$ ). Esta posição fica a 40 MN de Natal, e levaria 4h35min de viagem até atracar. Atracou às 00:20P do dia 28, donde a hora mais tarde de deixar a posição seria 19:45P, sem levar em conta correntes marinhas e ventos contra. É uma posição possível, embora situada umas 11 milhas a NW da posição declarada pelo Sr IVAN e pelo Sr Fagundes. E 11 milhas para o CAIOBA, representa 1 hora e 20 minutos de viagem. Esta diferença de posição, mostra também o grau de imprecisão das declarações, em coisas que são de rotina, entre o Cmt, o imediato e o timonheiro. Por quê?...

O Comandante do Caioba deixou transparecer uma certa falta de confiança na qualificação técnica do seu imediato.

O Cmt assustou-se com o fato dos motores terem sido colocados em Marcha de Ponto-Morto, e apesar do seu estado de fraqueza, chegou a ponte de comando.

(Pelo horário, e de acordo com os depoimentos, todos viam a mesma luz, mas as interpretações foram diferentes, e muito).

Aceito que o navio estivesse à deriva, isso implica numa variação de proa, e não tão enfaticamente declarada de  $050^{\circ}$  mag.

As cores azuis e amarelas só foram "sentidas" pelo Sr José Silva, pois o Sr IVAN viu uma só cor, a da estréla D'alva, (branca).

A impressão de uma distância de 3 milhas náuticas, a 60m de altura, com o objeto medindo 2 vezes o diâmetro aparente da lua leva as seguintes conclusões:

- a - Elevação:  $0,62^{\circ}$  (seis décimos de grau);
- b - Diâmetro do "objeto", da luz ou do "UFO":

100 metros.

A impressão de "prato" com uma abóboda acima, só foi sentida pelo Sr José Silva, assim como o tal "facho" que se projetava verticalmente sobre a água. Uma passarela de luz, refletindo uma faixa luminosa, seria possível a partir de qualquer fonte. *de luz*.

Aceito que o Sr José Silva tenha tido uma ilusão, ao ver a mesma luz que o Sr IVAN via, mas interpretando a distância, erroneamente, devido, pelo menos, ao seu estado de saúde. Além, do mais, o Sr Silva poderia estar-me induzindo a "descobrir a lua". Embora ninguém mencionasse o termo lua ou luar, a lua nascerá na região às 20:23Z e às 19:00P estava a uns 24 graus de elevação, embora estivesse totalmente ou quase totalmente encoberta por nuvens.

A luz assumiu posição a "4 milhas" a direita (boreste), lembrar que insistiu na proa 050 com o Caioba a deriva.

Embora eu considere que a luz que todos dizem ter visto, pertença a um veículo aquático, não é de descartar a hipótese de que, por momentos, a lua possa ter sido vista por alguns instantes.

- O Sr José Silva disse que acreditou estar vendo um "disco voador" e mandou avisar à Natal-Rádio.

- O Sr José Silva foi o único a mencionar que o objeto ganhou altura, como também que desapareceu no rumo sudoeste em menos de 1 segundo, o que não levo a sério, como informação válida, já pelas condições de saúde dele, já pela incoerência e/ou depoimentos dos Sr Scarpati, Ivan e Emmanuel, já pelo teto (600m) das nuvens.

- O Sr José Silva realmente foi baixado ao Hospital Walfredo Gurgel, às "00:30P" do dia 28 JUL 80, com "intoxicação exógena", por ingestão de peixe (SIC).

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava doente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não mi inspiram crédito.

## 8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fangueiro:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela proa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na proa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fangueiro relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

- Beber demais (Sr Itamir);
- Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00P e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirmando que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição  $06^{\circ} 40' 50''S$   $035^{\circ} 13' 53''W$ , quando deveria ser uma posição próxima de  $05^{\circ} 18'S$   $035^{\circ} 09'W$ , um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.
- Concorda na guinada a direita.
- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.